



PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo nº 033.049/2015-7, cujo relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Bruno Dantas.

Votou o 1º Revisor, Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, que estava convocado para substituir o Ministro Benjamin Zymler quando da realização do seu pedido de vista.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do 2º Revisor, Ministro Bruno Dantas, nos termos do § 1º do art. 119 do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 21 de março de 2017.

Paulo Morum Xavier
Subsecretário das Câmaras